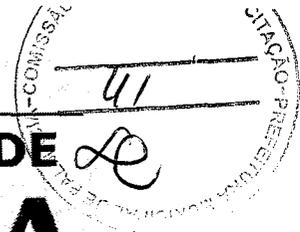




# GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.04.16.01 - DL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia - CE, através da Secretaria de Administração, por solicitação do gestor da pasta, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha, segundo justificativa do gestor, que aduziu fatores necessários a instalação do equipamento público de que trata.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está justificado mediante laudo de engenheiro habilitado, dando conta do aluguel mensal de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) de acordo com este é montante pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o porte e localização do imóvel e edificação.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Palmácia/CE, 19 de Abril de 2021.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva  
PRESIDENTE DA CPL

*Deidison Ferreira da Silva*  
Deidison Ferreira da Silva  
MEMBRO DA CPL

*Francisco Jardel Assis Ferreira*  
Francisco Jardel Assis Ferreira  
MEMBRO DA CPL